

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA_Nº _ 655/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30(Trinta dias de férias referente ao periodo de Ol de Dezembro de 1.977 à 30 - de Novembro de 1.978, ao seguinte servidor no periodo abaixo:

DE NIS FINAMORE DE 08 DE SETEMBRO À 07 DE OUTUBRO DE 1980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE SETEMBRO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal